

L I D O
Em, 28 / 08 / 12
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

RQ 1714 / 2012

REQUERIMENTO Nº (Do Deputado RÔNEY NEMER)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 11 de Outubro de 2013, em Homenagem ao DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, inciso V, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste "REQUERIMENTO", para realização Sessão Solene no dia 11 de Outubro de 2013, em Homenagem ao DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA, a ser realizada no Plenário desta casa às 09h00min.

JUSTIFICAÇÃO

A história de Nossa Senhora da Conceição Aparecida tem seu início pelos meados de 1717, quando chegou a notícia de que o Conde de Assumar, D. Pedro de Almeida e Portugal, Governador da Província de São Paulo e Minas Gerais, iria passar pela Vila de Guaratinguetá, a caminho de Vila Rica, hoje cidade de Ouro Preto - MG.

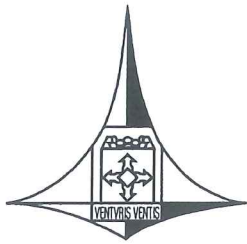
Convocado pela Câmara de Guaratinguetá, os pescadores Domingos Garcia, Filipe Pedroso e João Alves saíram a procura de peixes no Rio Paraíba. Desceram o rio e nada conseguiram. Depois de muitas tentativas sem sucesso, chegaram ao Porto Itaguaçu.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	11/10/2013
HORA:	9h
LOCAL:	Praça Municipal - Quadra 02 - Lote 05 - Brasília - DF

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1714 / 2012
Folha Nº 01 BIA

L I D O
Em. / /
Associação de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

João Alves lançou a rede nas águas e apanhou o corpo de uma imagem de Nossa Senhora da Conceição sem a cabeça. Lançou novamente a rede e apanhou a cabeça da mesma imagem. Daí em diante os peixes chegaram em abundância para os três humildes pescadores. Durante 15 anos seguidos, a imagem ficou com a família de Felipe Pedroso, que a levou para casa, onde as pessoas da vizinhança se reuniam para rezar. A devoção foi crescendo no meio do povo e muitas graças foram alcançadas por aqueles que rezavam diante a imagem.

A fama dos poderes extraordinários de Nossa Senhora foi se espalhando pelas regiões do Brasil. A família construiu um oratório, que logo tornou-se pequeno. Por volta de 1734, o Vigário de Guaratinguetá construiu uma Capela no alto do Morro dos Coqueiros, aberta à visitação pública em 26 de julho de 1745. Mas o número de fiéis aumentava, e, em 1834 foi iniciada a construção de uma igreja maior (atual Basílica Velha).

No ano de 1894, chegou a Aparecida um grupo de padres e irmãos da Congregação dos Missionários Redentoristas, para trabalhar no atendimento aos romeiros que acorriam aos pés da Virgem Maria para rezar com a Senhora "Aparecida"

A 8 de setembro de 1904, a Imagem de Nossa Senhora da Conceição Aparecida foi coroada, solenemente, por D. José Camargo Barros. No dia 29 de Abril de 1908, a igreja recebeu o título de Basílica Menor.

Vinte anos depois, a 17 de dezembro de 1928, a vila que se formara ao redor da igreja no alto do Morro dos Coqueiros tornou-se Município. E, em 1929, nossa Senhora foi proclamada **RAINHA DO BRASIL E SUA PADROEIRA OFICIAL**, por determinação do Papa Pio XI.

Sala das Sessões, em de de 2012


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1714 / 2012
Folha Nº 02 BIA

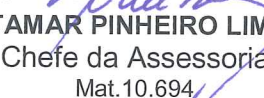
Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Brasília - DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação nos termos da delegação de competência conferida.

Em, 29/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1714 / 2012
Folha Nº 03 BFA